



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15 DE 15 DE JULHO DE 2021
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 9/21)
(MESA DA CÂMARA)

Dispõe sobre a concessão, em 2021, das honorarias Medalha Responsabilidade Socioambiental e Diploma de Gratidão ao Sr. Fábio José Feldmann, ao Instituto Akatu, ao Instituto Limpa Brasil Let's do It!, ao Projeto Ligue os Pontos e Volta Pinheiros.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam concedidas as honorarias, na forma da Medalha Responsabilidade Socioambiental e Diploma de Gratidão ao Sr. Fábio José Feldmann, ao Instituto Akatu, ao Instituto Limpa Brasil Let's do It!, ao Projeto Ligue os Pontos e Volta Pinheiros, neste ano, nos termos da Resolução nº 2, de 2 de agosto de 2011.

Art. 2º A entrega das honorarias será efetuada em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto Legislativo nº 54/2020.

Câmara Municipal de São Paulo, 15 de julho de 2021.

MILTON LEITE
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 15 de julho de 2021.

BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar